
Despacho Normativo n.º 4/2024, de 21 de fevereiro

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DO 1.º CICLO

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROVA **46** – 2024

1. INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo do ensino básico da disciplina de **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**, a realizar em 2024 pelos alunos que na qualidade de autopropostos, pretendam obter a certificação de conclusão de ciclo e tem por referência as orientações curriculares para final de 1º ciclo do Ensino Básico.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração;

Este documento deve ser dado a conhecer aos alunos e com eles deve ser analisado, para que fiquem devidamente informados sobre a prova que irão realizar.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova final de **EDUCAÇÃO ARTÍSTICA** permite avaliar a aprendizagem e conteúdos, enquadrados em domínios do programa da disciplina passíveis de avaliação em prova prática de duração limitada.

A prova avalia a aprendizagem nos domínios da “*Descoberta e organização progressiva de superfícies*”, “*Exploração de técnicas diversas de expressão*”, “*Fotografia, transparências e meios audiovisuais*”.

Artes Visuais

“Exploração de técnicas diversas de expressão”

Conteúdos:

Recorte, colagem

Cartazes

Música

“Expressão e criação musical”

Conteúdos:

Organizar sequências de movimentos (coreografias elementares) para sequências sonoras

Expressão Dramática/Teatro

“Linguagem verbal e gestual”

Conteúdos:

Improvisar palavras, sons, atitudes, gestos e movimentos, constituindo sequências de ações — situações recriadas ou imaginadas, a partir de um tema.

Dança

“Apropriação e reflexão”

Conteúdos:

Adequar movimentos do corpo com estruturas rítmicas marcadas pelo professor, integrando diferentes elementos do Tempo (pulsação, velocidade, duração, longo/curto, rápido/sustentado, padrões rítmicos) e da Dinâmica (pesado/leve, forte/fraco).

3. CARATERIZAÇÃO DA PROVA

O aluno realiza a prova utilizando os materiais fornecidos pela escola.

A prova apresenta dois grupos de itens, com dois exercícios práticos distribuídos por dois cadernos (Caderno 1 e Caderno 2). O caderno I é constituído por duas atividades: desenho da planta da sala de exame e criação de um friso no chão da mesma planta.

O caderno II constituído por uma atividade prática subordinado a um tema musical em que o aluno improvisará uma coreografia utilizando uma sequência de gestos e movimentos.

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa dos domínios apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização relativa dos domínios

Cadernos	Domínios	Cotação (em pontos)
Caderno I	<i>“Exploração de técnicas diversas de expressão”</i> <i>“Expressão e criação musical”</i> <i>“Linguagem verbal e gestual”</i> <i>“Apropriação e reflexão”</i>	100

4. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A distribuição dos pontos será feita em função da correta utilização das técnicas na elaboração do trabalho, capacidade de representação gráfica e qualidade expressiva do trabalho.

5. MATERIAL

O aluno pode usar, lápis, afia, borracha, régua, cola, tesoura, jornais, revistas, lápis de cor e canetas de feltro, esferográfica preta.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 45 minutos:

- Caderno 1 (parte prática) – 45 minutos.